

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 100/2013-SPM (SICONV Nº 791892/2013).

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e quinze, às catorze horas, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF reuniu-se a Comissão de Licitação para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atender as participantes do Seminário nacional pelas conquistas e desafios ao enfrentamento à violência contra as mulheres do campo da floresta e das águas, em cumprimento ao previsto no Convênio nº 100/2013-SPM/PR – SICONV nº 791892/2013. Foi realizado o **Processo Licitatório nº 092/2015**, na modalidade Pregão, na forma Presencial, em conformidade com o Regulamento de Licitações – Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O Aviso da licitação foi publicado no site da CONTAG (www.contag.org.br) no dia 16/07/2015 e no Diário Oficial da União – Seção 3, página 154, no mesmo dia. A Comissão foi composta por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro), Laurilene Elias e Cristina Botelho Silva de Souza (Apoios). Às catorze horas foi aberta a sessão para credenciamento dos licitantes presentes e às catorze horas e trinta minutos encerrou-se o credenciamento. Foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **1) HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME (Hot Quentinhas de Qualidade)**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.576.510/0001-25, representada por *Frederico Viotti Ribeiro*; **2) SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.317.245/0001-14, representada por *Reginaldo Abrão*; **3) PLENO SERVIÇOS DE HOTELAIRA E BUFFET LTDA**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.650/0001-57, representada por *Ricardo da Fonseca Martins*; **4) BRAZILIAN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Brazilian**

Buffet), com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.955/0001-53, representada por *Edmilson Felix da Costa*; **5) SETE DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.452.038/0001-47, representada por *Ranses Gabriel de Medeiros Melo*; **6) O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.646.611/0001-74, representada por *Valtair Garcia Godois*; **7) ETERNAMENTE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA EPP**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 13.842.684/0001-10, representada por *Denis Wesley Martins dos Santos*; **8) RUHAMA S. G. BRAGANÇA VISUAL EVENTOS EIRELLI EPP**, com sede em Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.600/0001-90, representada por *Lucas Sousa Quintanilha*; **9) SUN & TOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA EPP**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.878.596/0001-03, representada por *Kênia Lúcio Gama*; **10) ALFREDA ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELEI – ME**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 20.929.241/0001-27, representada por *Valkiria Maria Pinto Braga* e **11) COMÉRCIO J.A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.642.646/0001-96, representada por *Paulo César Soares*. Todos os representantes foram credenciados e foi feito o recolhimento dos envelopes contendo documentos para habilitação e propostas, obtendo-se o seguinte valor inicial: **1) HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME (Hot Quentinhas de Qualidade): R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), **2) SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: R\$ 142.860,00** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), **3) PLENO SERVIÇOS DE HOTELAIRA E BUFFET LTDA: R\$ 82.840,00** (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais), **4) BRAZILIAN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Brazilian Buffet): R\$ 39.880,00** (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), **5) SETE DISTRIBUIDORA LTDA ME: R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais), **6) O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA: R\$ 115.140,00** (cento e quinze mil, cento e quarenta reais), **7) ETERNAMENTE SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA EPP: R\$ 99.900,00** (noventa e nove mil, novecentos reais), **8) RUHAMA S. G. BRAGANÇA VISUAL EVENTOS EIRELLI EPP: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), **9) SUN & TOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA EPP: R\$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais), **10) ALFREDA ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELEI – ME: R\$ 127.000,00** (cento e vinte e

sete mil reais) e **11) COMÉRCIO J.A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA EPP: R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais). Participaram da rodada de lances os representantes das empresas cujo valor apresentado ficou no intervalo de R\$ 39.880,00 a R\$ 82.840,00, no caso as empresas **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME (Hot Quentinhas de Qualidade), PLENO SERVIÇOS DE HOTELAIRA E BUFFET LTDA, BRAZILIAN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Brazilian Buffet)** e **COMÉRCIO J.A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA EPP**. Na primeira rodada dos lances verbais as empresas **PLENO SERVIÇOS DE HOTELAIRA E BUFFET LTDA** e **COMÉRCIO J.A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA EPP** desistiram de ofertar lances e na sétima rodada a empresa **HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME (Hot Quentinhas de Qualidade)** manifestou desistência de ofertar lances. Foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa **BRAZILIAN ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Brazilian Buffet)** que apresentou o menor lance no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) e, por estar a documentação de acordo com o solicitado em Edital foi declarada vencedora do certame, lhe sendo solicitado que reformulasse a proposta e entregasse na CONTAG até o final do dia. Indagando aos licitantes sobre o interesse na interposição de recurso, todos disseram não ter interesse. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros e apoio da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

Brasília-DF, 24 de julho de 2015.



GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN

Pregoeiro



LAURILENE ELIAS

Apoio



CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA

Apoio